



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 272/UFSS/2017

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 244/UFSS/2017 -HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS  
EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS -  
PPGCTAL/UFSS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública o edital complementar ao Edital nº 244/UFSS/2017, referente a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas em Disciplina Isolada para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), com ingresso em 2017.1, de acordo com o Edital nº 175/UFSS/2017.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

**1.1 Disciplina - Fisiologia e manejo pós colheita de alimentos**

Candidatos Classificados
Diógenes Marcante Ribeiro

**1.2 Disciplina - Processamento não térmico: princípios e aplicações**

Candidatos Classificados
Robson Alex Sheffer da Silva

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, PR, BR 158, km 405, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo dia **20 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

**2.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul do *Campus* Laranjeiras do Sul e no site da UFSS ([www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) /Pós-Graduação/Stricto Sensu/Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos), devidamente preenchido e assinado, e **cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:**

**I** - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

**II** - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou instituição equivalente no caso de diplomas estrangeiros, ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os requisitos para diplomação;

**III** - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

**IV** - cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este item **não se aplica** aos autodeclarados indígenas;

**V** - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (**emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)**), no caso de candidato brasileiro;

**2.3** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, **com firma reconhecida em cartório.**

**2.4** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Laranjeiras do Sul, PR, BR 158, km 405, Sala 205 do Bloco A.

**3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES

Chapecó-SC, 17 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

